

## Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

#### **EDITAL Nº 03/2022-PROPESP/UNICENTRO**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL № 02/2022-PROPESP/UNICENTRO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais, divulga informações complementares ao Edital nº 02/2022-PROPESP/UNICENTRO, referentes aos critérios de avaliação para a vaga prevista para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), no Processo Seletivo Interno no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme dispõe este Edital.

## 1 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – VAGA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PPGA)

- **1.1** O candidato obrigatoriamente deve preencher a planilha de pontuação (Anexo I deste Edital), e entregá-la, em envelope lacrado e devidamente identificado, na Secretaria do PPGA, no **dia 21 de março de 2022**, no período das **8h30min. às 11h30min**.
- **1.2** O candidato que não preencher e/ou entregar a planilha **será desclassificado** do processo seletivo.
- 1.3 Na avaliação será considerada a pontuação dos últimos 5 anos (a partir de 2017).
- **1.4** As atividades não comprovadas não serão computadas.
- **1.5** A documentação comprobatória apresentada deve estar ordenada de acordo com a sequência discriminada no Anexo I.
- **1.6** O candidato deve indicar (escrever nos comprovantes) a qual item do Anexo I cada documento apresentado se refere.

**PUBLIQUE-SE.** 

Guarapuava, 4 de março de 2022.

Prof. Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 532/2020-GR/UNICENTRO

/eur



## **Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

#### **ANEXO I DO EDITAL № 03/2022-PROPESP/UNICENTRO**

# PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – VAGA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PPGA)

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

Discriminação da Atividade	Pontos	Preenchido pelo candidato		~
		Quant.	Total de pontos	Avaliação
1) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA NA ÁREA DE O	CIÊNCIAS AGRÁRIAS 1			
Autoria ou coautoria de artigo aceito ou publicado er	n periódico especiali	zado index	ado (ISNN)	e listado no
QUALIS/CAPES (2013~2016) da área de Ciências Agrária	s I. Não havendo avali	iação nessa	a área, será c	ontabilizada
a área Interdisciplinar (Comprovante com cópia da prin	neira página). O primo	eiro autor	pontua 100%	6; os demais
autores pontuam 50%.				
- Índice A1 – primeiro autor	30			
- Índice A1 – demais autores	15			
- Índice A2 – primeiro autor	25,5			
- Índice A2 – demais autores	12,8			
- Índice B1 – primeiro autor	21			
- Índice B1 – demais autores	10,5			
- Índice B2 – primeiro autor	16,5			
- Índice B2 – demais autores	8,3			
- Índice B3 – primeiro autor	12			
- Índice B3 – demais autores	6			
- Índice B4 – primeiro autor	7,5			
- Índice B4 – demais autores	3,8			
- Índice B5 – primeiro autor	3			
- Índice B5 – demais autores	1,5			
Autoria ou coautoria de livro publicado (com ISBN) na área	20			
Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado (com ISBN) na área	10			
Patente registrada na área ou software registrado na área	30			
Patente requerida na área ou software em registro na área	5			
Organização/edição de publicação (livros, anais, boletins técnicos)	5			

Home Page: http://www.unicentro.br

10

Certificado ou Resumo do trabalho apresentado, constando autoria, título, ano e cabeçalho do evento

Sociedades

2) EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA E ÁREAS AFINS (limite de 3 resumos por evento)

Resumo publicado em eventos

Prêmios Científicos (Universidades,

científicas, Agências de fomento científico)

3) PRÊMIOS



## **Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

4) PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA ÁREA (comprovante institucional, concluído)						
Participação em projetos de pesquisa Institucionais (PIBIC, PIBITI, BIC, ICV, PIBIC-EM, Bolsas Técnicas). Será contabilizado projetos com um mínimo de 10 horas de carga horária semanal	1,25/mês/projeto					
Projeto de Extensão Institucional	0,6/mês/projeto					
Participação do PET	0,6/mês/projeto					
Monitoria acadêmica, estágio pedagógico voluntário (institucional), iniciação à docência, PIBID	2/disciplina					
5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (comprovado por registro em documento oficial)						
No setor empresarial (máximo de 24 pontos nesse item)	1/mês					
Docência / Pesquisa	2/mês					
6) INTERCÂMBIO INTERNACIONAL						
Acadêmico (Universidades, Institutos de Pesquisa)	10/semestre					
Não acadêmico	5/semestre					
7) ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE AGRONOMIA E ÁREA AFINS (por curso)						
Especialização lato sensu concluída	10					
8) PROFICIÊNCIA EM INGLÊS (TOEFL/IELS)						
Nota igual ou superior a 79 pontos no TOEFL iBT; ou igual ou superior a 550 pontos no TOEFL ITP.	30					
Nota entre 63 e 78 no TOEFL iBT; ou entre 529 e 549 no TOEFL ITP.	21					
TOTAL DE PONTOS						